



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2022 – UAB/UECE**  
**TUTORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A presente Chamada Pública destina-se a ocupação de vagas e criação de cadastro de reserva para Tutor Presencial, na qualidade de bolsista UAB para atuar no curso de licenciatura em **Artes Visuais, Computação, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Química e Bacharelado em Ciências Contábeis** na modalidade a distância da Universidade Estadual do Ceará, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 9.394/1996, Lei nº 10.741/2003, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**1.1.** A lotação de tutores presenciais será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, no seguinte polo de apoio e curso.

**RELAÇÃO DE POLOS, CURSOS E VAGAS**

<b>Cursos</b>	<b>Polo</b>	<b>Vagas</b>
Geografia	Santa Quitéria	01
	Iguatu	01
	Amontada	01
	Icó	01
	Quiterianópolis	01
	São Gonçalo do Amarante	01
Química	Beberibe	01
	Caucaia - Novo Pabussu	01
	Canindé	01
	Orós	01
	Camocim	01
Ciências Biológicas	Jaguaribe	01
	Fortaleza	01
	Beberibe	01
	Maranguape	01
	Caucaia – Novo Pabussu	01
Educação Física	Fortaleza	01
	Aracoiaba	01
	Maranguape	01
	Quixadá	01
	Beberibe	01
História	Itarema	01
	São Gonçalo do Amarante	01



	Aracoiaba	01
	Canindé	01
	Beberibe	01
Computação	Boa Viagem	01
	Beberibe	01
	Iguatu	01
	Quixeramobim	01
	Caucaia – Novo Pabussu	01
	Orós	01
Artes Visuais	Quixeramobim	01
	Maracanaú	01
	Jaguaribe	01
	Fortaleza	01
	Quixadá	01
Ciências Contábeis	Crateús	01
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>

## 2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

### 2.1. São consideradas como exigências do perfil para **tutores na modalidade presencial**:

- Possuir formação em nível superior no curso de graduação que pretende atuar ou graduação em áreas afins.
- Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no ensino básico ou magistério do ensino superior.
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria descritas no item **2.2**.
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- Possuir conhecimentos de Informática.
- Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando.

### 2.2. São consideradas atribuições para **Tutor(a) Presencial**

- Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso.
- Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo.
- Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- Organizar e participar dos encontros presenciais.
- Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.



- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais.
- q) Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso.
- r) Dar suporte ao professor nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos.
- s) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- t) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação.
- u) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

### **3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

- 3.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.
- 3.2.** O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, para tutor(a) presencial e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.
- 3.3.** Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta-corrente pela própria CAPES.
- 3.4.** Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1** O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no site.
- 4.2.** Os candidatos a tutores presenciais podem se inscrever para um único polo de apoio presencial.
- 4.3.** Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.
- 4.4.** A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE)<sup>1</sup>.
- 4.5** O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição, conforme orientações do item 4.6.

---

<sup>1</sup> No caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0. O IEPRO não cadastrou chave PIX nas contas bancárias, desse modo não serão processadas transações via PIX.



**4.6** O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário on line.

- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Comprovante de experiência no ensino básico ou magistério superior de pelo menos 1 ano.
- e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição
- f) Declaração de disponibilidade de tempo, preenchida conforme modelo apresentado no **Anexo 2**.

4.7. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção constará de: **prova escrita, entrevista e curso de formação em EaD**. Para cada uma dessas etapas será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

### **5.1. Prova escrita**

- a) Composta de 20 questões objetivas sendo 15 de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo e cinco sobre educação a distância. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).
- b) As questões de conteúdo específico serão elaboradas tendo como referência a matriz curricular do curso, disponível na página da SATE <http://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/cursos-de-graduacao/ppc-graduacao-uab-uece/> e elaboradas por especialistas. Não serão fornecidas referências bibliográficas sobre os assuntos.
- c) **As questões relativas a conteúdos de Educação a Distância terão como referência um texto disponibilizado como anexo desta Chamada Pública.**
- d) A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.

### **5.2. Entrevista**

- a) A entrevista tem caráter eliminatório e será realizada no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e poderá ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por cada curso.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso.
- c) O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) A nota mínima para aprovação na entrevista é 6,0 (seis)
- e) O resultado dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>



### 5.3. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública, na modalidade EaD, e abordará conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter atingido a nota de aprovação na Entrevista conforme indicada no item **5.2. d)**.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos.
- d) Para os candidatos que forem solicitar APROVEITAMENTO do curso on line, devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção, com data de envio correspondente ao início do curso.
- e) Não será considerado os certificados encaminhados com data posterior ao início do curso de formação em EaD
- f) A média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- g) A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- h) O resultado dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

### 5.4. Da classificação final

- 5.4.1. Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 5.4.2. A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova *on line*, no curso de formação e na entrevista.
- 6.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
  - a) Maior nota na formação em EaD
  - b) Maior idade.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site*: <http://www.uece.br/sate>, após o término do Curso de Formação em EaD.
- 7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos ou dos Cursos.



## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras anomalias constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 8.4. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 8.5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e eletrônico, durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado e contato telefônico.
- 8.6. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 8.7. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 8.8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 8.9. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

## 9. Anexos:

1. Cronograma de Eventos
2. Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo
3. Informações referentes aos polos de apoio presencial
4. Texto de apoio sobre Educação a Distância

Fortaleza, 15 de maio de 2022.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco  
Coordenador da SATE



## Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	23/05 à 23/06/2022
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	23/06/2022
3. Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizarem a prova on line.	27/06/2022
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	28/06/2022
5. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	30/06/2022
6. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	04/07/2022
7. Divulgação dos aprovados na Prova on-line	05/07/2022
8. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão da Prova Objetiva, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	06/07/2022
9. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova Objetiva.	11/07/2022
10. Divulgação no Endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> ) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista.	13/07/2022
11. Realização de entrevistas	14/07 à 22/07/2022
12. Divulgação do resultado das entrevistas.	25/07/2022
13. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	26/07/2022
14. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista	27/07/2022
15. Publicação no Endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> ) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para o Curso de Formação em EaD	28/07/2022
16. Curso de formação em EaD	29/07 à 10/08/2022
17. Divulgação do resultado da Formação EaD	12/08/2022
18. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	13/08/2022
19. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos do curso de Formação em EaD	16/08/2022
20. Resultado Final do Processo Seletivo	19/08/2022



## Anexo 2 – Declaração de Disponibilidade

### D E C L A R A Ç Ã O

Eu \_\_\_\_\_ portador de CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Tutor Presencial, que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com item 3.4 desta Chamada Pública para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 2.2 da referida Chamada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura da do Candidato



## ANEXO 3 - Informações referentes aos polos de apoio presencial

### 1. Polo de Amontada

Endereço: Rua Martins Teixeira 1780, Bairro: Torre  
Cidade: Amontada-Ceará CEP: 62.500-00  
Responsável: Maria Divani Alves Gomes  
Fone: (88) 99713-0169  
E-mail: [divanigomes@centec.org.br](mailto:divanigomes@centec.org.br);  
[polouabamontada@gmail.com](mailto:polouabamontada@gmail.com)

### 2 Polo de Aracoiaba

Endereço: Av. Manoel Batista da Silva – S/N - Bairro:  
Conjunto Solon Limaverde  
Cidade: Aracoiaba-Ceará, CEP: 62.750-000  
Responsável: João Ferreira Antero Neto  
Fone: (85) 3337-5085/(85) 99911-2360  
E-mail: [joaofantero@gmail.com](mailto:joaofantero@gmail.com)

### 3 Polo de Beberibe

Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro  
Cidade: Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000  
Responsável: Maria Virgínia Tavares Cruz  
Fone: (85) 3338-2035 (85) 99911-0108  
E-mail: [virginia\\_tavares@yahoo.com.br](mailto:virginia_tavares@yahoo.com.br)

### 4. Polo de Boa Viagem

Endereço: Rua José Rangel de Araújo, 22  
Cidade: Boa Viagem –CE, CEP: 63870-000  
Responsável: Antônio Cícero do Vale Dias  
Fone (88) 99935-4777  
E-mail: [cicerodias161@gmail.com](mailto:cicerodias161@gmail.com)

### 5 Polo de Camocim

Local: Liceu Deputado Murilo Aguiar  
Endereço: Antônio Zeferino Veras, S/N – Bairro: São  
Francisco  
Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.400-000  
Responsável: Josina do Nascimento de Araújo  
Fone (88) 99618-2878  
E-mail: [uabpolocamocim@hotmail.com](mailto:uabpolocamocim@hotmail.com)

### 6 Polo Canindé

Endereço: Rua Francisca Aldenizia Cordeiro, 1111, Bairro  
Bela Vista  
Cidade: Canindé – Ceará, CEP 62.700-000  
Responsável: Arleise Rodrigues de Matos Martins  
Fone (85) 3343-0235 (85)99670-0064  
E-mail: [uab.caninde@gmail.com](mailto:uab.caninde@gmail.com)

### 7. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação, 465 Novo Pabussu  
Cidade: Caucaia – Ceará, CEP: 61.600-310  
Responsável: Francisco da Silva Moreira  
Fone/fax: (85) 3342.1179/998418-3800  
E-mail: [polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com](mailto:polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com);  
[fsmoreira2009@gmail.com](mailto:fsmoreira2009@gmail.com)

### 8. Polo Fortaleza

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 907 – Centro  
Cidade: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.110-000  
Responsável: Germânia Kelly Ferreira de Medeiros  
Fone: (85) 3459-6859  
E-mail: [coordenacao.uabfortaleza@gmail.com](mailto:coordenacao.uabfortaleza@gmail.com)

### 9. Polo Icó

Endereço: Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1656, Bairro:  
Centro  
Cidade: Icó – Ceará, CEP: 63.430-000  
Responsável: Antônio Batista de Lima Filho  
Fone: (88) 98885-8012  
E-mail: [antonio.batista@ufca.edu.br](mailto:antonio.batista@ufca.edu.br);  
[polouab.cead@ufca.edu.br](mailto:polouab.cead@ufca.edu.br)

### 10. Polo de Iguatu

Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.  
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.  
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva  
Fone: (85) 98671-1005  
E-mail: [Fernando.roberto@uece.br](mailto:Fernando.roberto@uece.br)

### 11. Polo de Itarema

Endereço: Av. João Batista Rios, 1880 - Centro  
Cidade: Itarema-Ceará CEP: 62590-000  
Responsável: Francisco Clênio Souza Marques  
Fone: (88) 99916-.5822  
E-mail: [clenio\\_marques@hotmail.com](mailto:clenio_marques@hotmail.com)

### 12 Polo Jaguaribe

Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Nova Brasília  
Cidade: Jaguaribe – Ceará, CEP: 63475-000  
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão  
Fone: (88) 99965-2232  
E-mail: [tereza\\_jbe@hotmail.com](mailto:tereza_jbe@hotmail.com)

### 13. Polo de Maracanaú

Endereço: Rua Belém, 91, Bairro Parque Piratininga  
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.  
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa  
Fone (85) 3383-3883; 98128-4627  
E-mail: [uab\\_seduc@maracanau.ce.gov.br](mailto:uab_seduc@maracanau.ce.gov.br);  
[profajaianeramos@gmail.com](mailto:profajaianeramos@gmail.com)

### 14 Polo de Maranguape

Endereço: Praça Capistrano de Abreu, 313, Bairro: Centro  
Cidade: Maranguape, CEP: 61.940-000  
Responsável: Juliana Campos Lage  
Fone: (85) 99911-0134/ (85) 98786-3114  
E-mail: [juliana@centec.org.br](mailto:juliana@centec.org.br)

### 15 Polo de Orós

Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo S/N - Centro  
Cidade: Orós – Ceará – CEP: 63.520-000  
Responsável: Flávio José Ferreira Feitosa  
Fone:(88) 99668-7444 (88) 99938-9668  
E-mail: [flavioferreira77@gmail.com](mailto:flavioferreira77@gmail.com);  
[polodjalvo2015@gmail.com](mailto:polodjalvo2015@gmail.com)



#### **16 Polo de Quiterianópolis**

Endereço: Av. Santa Clara, s/n, Km 8, Bairro Santa Clara  
Cidade: Quiterianópolis-Ceará, CEP: 63650-000  
Responsável: Ecrismar Fernandes  
Fone: (88) 99928-5776  
E-mail: bazinhatif@hotmail.com

#### **17 Polo de Quixadá**

Endereço: Coronel Nanã S/N Centro  
Cidade: Quixadá-Ceará, CEP: 63.900-000  
Responsável: Terezinha de Lizieuex Moreira da Costa  
Fone: (88) 99781-6505 e (88) 99949-7044  
E-mail: polouabquixada@gmail.com

#### **18 Polo de Quixeramobim**

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco U– Centro  
Cidade: Quixeramobim – Ceará, CEP: 63.800-000  
Responsável: Waldirene Maria Pinheiro de Melo  
Fone: (88)9.98005094; (88) 9.98595612  
E-mail: uabacademico@gmail.com

#### **19 Polo Santa Quitéria**

Local: CVT - José Parcifal Barroso  
Endereço: Av. Emídio Sales, 152, Bairro Afonso Walter  
Cidade: Santa Quitéria- Ceará, CEP 62280-000  
Responsável: Regina de Mesquita Muniz  
Fone: (88) 36280752; (88) 9.99743436  
E-mail: uabsantaquiteria@gmail.com

#### **20 Polo de São Gonçalo do Amarante**

Local: CVTEC – São Gonçalo do Amarante  
Endereço: Rua Estrada da Liberdade, s/n - Liberdade  
Cidade: São Gonçalo do Amarante-Ceará, CEP 62670-000  
Responsável: Jorge Luis Gomes Mendonça  
Fone: (85) 3315-4503/ (85) 986148956  
Email: [uabsaogoncalopolos@gmail.com](mailto:uabsaogoncalopolos@gmail.com)

#### **21. Polo de Crateús**

Local: Faculdade de Educação de Crateús- FAEC/UECE  
Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, nº 1480, Bairro Altamira  
Crateús-CE CEP: 63704-155  
Responsável:  
Fone: (88) 3692-3513, (88) 3691-0822  
E-mail -